



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2019

Data: 29 de agosto de 2019.

Concede Mérito Educativo à Escola Estadual Cristiano Araújo Pires, localizada no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Mérito Educativo’ à *Escola Estadual Cristiano Araújo Pires, localizada no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT.*

Art. 2º A referida homenagem deve-se pelos projetos desenvolvidos por esta unidade de ensino em prol a comunidade escolar e do Distrito.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

